



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 09 de Agosto de 2021 / Ano VI / Edição 485

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Gabinete do prefeito	p.01
Departamento de Licitação	p. 01
Departamento de Turismo e Comunicação	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 02
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.02



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | turismo@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE TURISMO E COMUNICAÇÃO



SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LOPES APOIO ADMINISTRATIVO-ME (INTELLECTUS TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL). OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada de realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde com tema “Prevenção: a melhor solução para o SUS”, no dia 17 de agosto de 2021, das 08 às 12 horas, Origem: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). ASSINATURA: 04/08/2021. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 13/2021 – Processo nº 88/2021
A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 88/2021, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, objetivando Prestação de Serviços profissionais de cobertura, produção fotográfica e de vídeo, dos eventos de utilidade pública da Prefeitura para atender ao Departamento de Turismo e Comunicação, à empresa SILVIA HELENA APARECIDA NICHIO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.040.659/0001-30, estabelecida Rua Rufino Benitz nº 277, bairro Jardim Cristal, na cidade de Ourinhos, Estado do São Paulo, pelo valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) para pagamento em 06 (seis) parcelas mensais conforme o cronograma de pagamento da Prefeitura. Prefeitura Municipal de Ibirarema, 06 de agosto de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E COMUNICAÇÃO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (CONTUR) DE IBIRAREMA

Ao seis dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, as 14 horas, na Câmara Municipal de Ibirarema, realizou-se a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do CONTUR de Ibirarema, estando presentes os membros conselheiros FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA, RENATA de MELLO MEDEIROS, ROSANGELA DUARTE de SOUZA, MARIA APARECIDA ZILIO RIBEIRO, NEREIDE FERREIRA CAMACHO, LUIZ FELIPE CORREA HERMINI, MAURICIO SALLES de CASTRO, EGIDIO ADONI ZANI, DANIELE DIONISIO ALVES, MARCELLA GONÇALVES de SOUZA MACHADO, DOUGLAS MAIA e MARIA APARECIDA ZILIO RIBEIRO. Dando início a reunião o Sra. NEREIDE FERREIRA CAMACHO agradeceu a presença de todos e explicou que a presente reunião foi convocada para discutir sobre a nova Proposta para utilização dos recursos recebidos do Governo do Estado para utilização com MIT - Municípios de interesse Turístico. Foi apresentado o Projeto de revitalização do “RECINTO MUNICIPAL DE EVENTOS- ALTAIR PONTREMOLÉZ”, em seguida passou-se a apresentação dos seis critérios para enquadramento do Projeto, quais sejam: 1 - capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, 2 - associação com atrativo turístico do município; 3 - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; 4 - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; 5 - Aderências às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS); e 6 - contribuição para o processo de desenvolvimento regional. Com a ciência dos critérios, a aprovação foi unânime ficando decidida a realização dos projetos apresentados. Não havendo nada mais a tratar, a presidente Nereide Ferreira Camacho agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.


PRESIDENTE DO CONTUR



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
PAPEL RECICLADO. IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | turismo@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



DEPARTAMENTO DE TURISMO E COMUNICAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR

Ibirarema, 06 de agosto de 2021

LISTA DE MEMBROS TITULARES QUE PARTICIPAM DA REUNIÃO

Nº	NOME	ASSINATURA
	Dr. José de Almeida	<i>[Handwritten signature]</i>
	Renata de Mello Medeiros	<i>[Handwritten signature]</i>
	Maria Tereza da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
	Isabella Durante de Souza	<i>[Handwritten signature]</i>
	Camile Dionísio Alves	<i>[Handwritten signature]</i>
	EGÍDIO Ademir Zoni	<i>[Handwritten signature]</i>
	Luiz Felipe C. Herzog	<i>[Handwritten signature]</i>
	Marcela Gonçalves Souza Moraes	<i>[Handwritten signature]</i>
	Carla Regina	<i>[Handwritten signature]</i>
	Maria Julia de A.	<i>[Handwritten signature]</i>



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

SEÇÃO II
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III
INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.